



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 657/2022/SGP - Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Interrompe o usufruto das férias do Juiz do Trabalho Substituto da 16ª VTM André Fernando dos Anjos Cruz.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de fls.133/134, bem como as demais informações constantes do e-SAP MA 382/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias do 2º período de 2022 do Juiz do Trabalho Substituto da 16ª VT de Manaus ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, por necessidade de serviço (art. 12, §1º da Resolução CSJT 253/2019), a partir do dia 28/11/2022, ficando o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 11/05/2023, acumulando com o exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região